



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 4º ao Contrato 46106/2022/2024

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46106/2022**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (88212898), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres por intermédio da Nota Técnica N.º 9/2024 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERP (153926236), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária (154616183), Autorização de Despesa e Empenho (154617953) e Nota de Empenho nº 2024NE26614 (156102496), todos constantes do Processo nº 00040-00007022/2021-94, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 46106/2022 (88212898) firmado com a empresa NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.249/0001-34, que tem por objeto:**

1. Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2024**, ou seja, **4,42474%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passará de **R\$ 1.578.156,60** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para o montante de **R\$ 1.647.986,36** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 69.829,76** (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 16/09/2024**, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

| CONTRATO Nº 46106/2022 - NOTA CONTROL - 3º APOSTILAMENTO (130218305) |                                                                                                     |         |     |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|------------------|
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1                                                                    | Fornecimento da Solução e Licenças de uso, conforme especificações constante do Termo de Referência | UNIDADE | 1   | R\$ 214.178,52 | R\$ 214.178,52   |
| 2                                                                    | Treinamento, conforme especificações constante do Termo de Referência                               | Horas   | 120 | R\$ 93,93      | R\$ 11.271,60    |
| 3                                                                    | Serviços de Suporte Técnico, conforme especificações constante do Termo de Referência               | Mês     | 12  | R\$ 112.725,54 | R\$ 1.352.706,48 |
| VALOR TOTAL                                                          |                                                                                                     |         |     |                | R\$ 1.578.156,60 |

| CONTRATO Nº 46106/2022 - NOTA CONTROL - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2024 (IPCA 4,42474%) |                                                                                                     |         |     |                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|------------------|
| ITEM                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1                                                                                    | Fornecimento da Solução e Licenças de uso, conforme especificações constante do Termo de Referência | UNIDADE | 1   | R\$ 223.655,36 | R\$ 223.655,36   |
| 2                                                                                    | Treinamento, conforme especificações constante do Termo de Referência                               | Horas   | 120 | R\$ 98,09      | R\$ 11.770,80    |
| 3                                                                                    | Serviços de Suporte Técnico, conforme especificações constante do Termo de Referência               | Mês     | 12  | R\$ 117.713,35 | R\$ 1.412.560,20 |
| VALOR TOTAL                                                                          |                                                                                                     |         |     |                | R\$ 1.647.986,36 |

2. Compete à comissão executora verificar os itens e valores efetivamente pagos nos períodos em questão, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores reajustados.

3. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Secc/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (154616183) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 1001

V – Nota de Empenho: 2024NE26614 (156102496)

4. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **16/09/2024**, em obediência ao princípio da anualidade.

5. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 22/11/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **156237249** código CRC= **11DF8C50**.

